



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000121/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 28/06/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública
Municipal a entidade que menciona.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AMARGEN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

